

B

1

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

JULHO DE 1956

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

Secretário — Professor Hesíodo de Queiroz Facó

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Secretário — Professor Hesíodo de Queiroz Facó

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JURANDIR PICANÇO, Diretor da Faculdade de Medicina; ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, Diretor da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; e IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA

Diretor (Interino) — Bacharel Paulo Roberto Coelho Pinto

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, N. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

1

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

JULHO 1956 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE N. 2853

APRESENTAÇÃO

Este primeiro número do Boletim da Universidade do Ceará representa mais um passo vitorioso para o objetivo inicial da Reitoria: atingir um estágio de funcionamento regular e coordenado do conjunto universitário e de seus órgãos de administração central, de modo que se executem, satisfatoriamente, as principais tarefas de ordem administrativa, didática e cultural da Universidade.

Instalada, precisamente, há um ano, para satisfação de todos os que por ela se interessavam e a recebiam como a concretização de um legítimo anseio do Ceará intelectual, a Universidade, pela modéstia dos recursos, que, de início, lhe foram atribuídos, não parecia talhada a organizar-se com rapidez e eficácia. Entretanto, o que se conseguiu no decorrer de doze meses desmente aquêles prognósticos ou receios pessimistas.

Num relance, eis o que já foi feito, num ritmo crescente de realizações:

- *O Orçamento da Universidade, tendo-se em vista o número de Escolas que a compõem, já apresenta quantitativos equivalentes aos das demais Universidades Federais.*
- *Complementou-se a federalização da Faculdade de Medicina.*
- *Incorporou-se à Universidade e instalou-se a Escola de Engenharia.*
- *Adquiriu-se o prédio da Faculdade de Direito.*
- *Adquiriu-se amplo e condigno edifício para sede da Reitoria.*
- *Instalou-se a Imprensa Universitária, estando em funcionamento bem aparelhada tipografia.*
- *Conseguiu-se lei do Congresso Nacional que reestruturou a Universidade, deixando-a em*

igualdade de condições com as demais Universidades Federais.

- Realizaram-se conferências e cursos de extensão por professores de outros meios universitários.
- Admitiram-se 80 novos assistentes, para maior eficiência do ensino nas diversas Unidades.
- Instalou-se a Divisão de Assistência aos Estudantes.
- Agregaram-se à Universidade a Faculdade de Filosofia e a Escola de Enfermagem.

A essas iniciativas de vulto acrescenta-se, agora, o lançamento deste boletim mensal, que será um registro dos principais acontecimentos da vida universitária. Terá esta publicação uma dupla finalidade: como órgão informativo, veicular notícias da Universidade, relativas às principais ocorrências nas Escolas e a atividades extracurriculares; como órgão oficial, divulgar as principais deliberações do Egrégio Conselho Universitário e os atos administrativos de maior relevância, destacando-se o Boletim do Pessoal, que dará validade aos atos referentes a pessoal e não sujeitos à publicação no Diário Oficial da União.

Será grande a utilidade do Boletim e importante o seu papel na vida universitária. Tenho a convicção de que se editará cada vez melhor, na razão direta do entusiasmo e dedicação dos que hão de trabalhar na sua elaboração. Oferecendo este primeiro número à apreciação benevolente de quantos o tiverem em mão, espero que valiosas críticas e sugestões venham contribuir para o seu aperfeiçoamento, com o que se estará servindo a causa da Universidade e do desenvolvimento cultural do Ceará.

Antônio Martins Filho

REITOR

Para uma Universidade brasileira, ser jovem é, de certo modo, uma vantagem. Não terá de enfrentar e vencer os inconvenientes do passado. Poderá projetar, com ampla liberdade, o futuro.

A Universidade do Ceará justifica, por inteiro, este pensamento. Usando bem a autonomia que a lei lhe confere, está criando, no Norte do país, um centro de estudos universitários do melhor teor. Foi o que pude verificar pessoalmente, ao visitá-la, no transcurso do seu 1º aniversário. Tudo caminha aceleradamente, pelo caminho certo, impulsionado pelo trabalho, pela inteligência e pelos generosos sonhos da gente cearense.

Clovis Salgado

Ministro de Estado da Educação e Cultura

Fac-símile da mensagem dirigida pelo Titular da Pasta da Educação e Cultura à Universidade do Ceará, ao ensejo do seu primeiro aniversário de instalação.

Boletim 1 - Universidade do Ceará
julho de 1956

NOTICIÁRIO

ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Universidade do Ceará comemorou, a 25 de junho último, o primeiro aniversário de sua instalação oficial.

O Ministro da Educação e Cultura, Prof. Clóvis Salgado, especialmente convidado, veio a Fortaleza tomar parte nas festividades que assinalaram a grande data universitária. Sua Excelência se fez acompanhar de luzida comitiva, da qual participaram o Prof. Jurandir Lody, Diretor do Ensino Superior, o Prof. Pedro Paulo Penido, Ex-Reitor da Universidade de Belo-Horizonte e atual Presidente do Conselho Nacional do SESI, o Maestro Camargo Guarnieri e outros funcionários da administração federal.

Tôdas as solenidades se revestiram de grande brilhantismo, comparecendo a elas os parlamentares cearenses Menezes Pimentel, José Martins Rodrigues, Virgílio Távora, Gentil Barreira e Alfredo Barreira, além de altas autoridades locais, professores, jornalistas, escritores, estudantes e vultos do maior destaque social.

Em linhas gerais, o programa cumprido, além da parte social de recepção ao Sr. Ministro e Exma. família, constou das seguintes solenidades: 1 — Inauguração da nova sede da Reitoria; 2 — Assembléia Universitária, realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito; 3 — Banquete oferecido ao Prof. Clóvis Salgado e sua comitiva, pelo Governo do Estado e pela Universidade, no Náutico Atlético Cearense.

INAUGURAÇÃO DA SEDE DA REITORIA

O ato solene de inauguração da sede própria da Reitoria, localizada em amplo palacete no bairro do Benfica, contou com a presença das figuras mais representativas da sociedade fortalezense, tendo descerrado a fita simbólica a Exma. Sr^a. Albaniza Rocha Sarasate, espôsa do Governador do Estado.

Abrindo a solenidade, o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, disse de sua alta significação, passando, em seguida, a palavra ao Vice-Reitor, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, que proferiu o discurso oficial. O Governador Paulo Sarasate, no ensejo, apresentou as congratulações de seu Governo à Universidade, pelo auspicioso acontecimento. Por último, falou o Exmo. Sr. Ministro Clóvis Salgado, que discorreu sobre os fundamentos da organização universitária brasileira, salientando o importante papel reservado à Universidade do Ceará, na fixação definitiva dos valores regionais.

Ao final, o Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, D. Antônio de Almeida Lustosa, procedeu à bênção do prédio, percorrendo, com os presentes, tôdas as suas dependências.

ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA

Revestiu-se da maior solenidade a sessão de Assembléia Universitária, realizada no auditório da Faculdade de Direito, com que as Congregações de tôdas as Faculdades e Escolas, integrantes da Universidade, receberam, oficialmente, o Titular da Educação e Cultura.

O Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, na oportunidade, proferiu importante discurso, em que enumerou os empreendimentos já realizados pela Universidade, no seu primeiro ano de existência, e expôs os planos que pretende levar a efeito à frente da nobre instituição. Salientou, por último, o seu empenho em atender às justas aspirações dos universitários cearenses, criando um clima propício ao desenvolvimento do espírito universitário.

Em nome do corpo docente, falou o Prof. Dolor Barreira, que, em primoroso discurso, saudou o Ministro da Educação, seguindo-se a palavra do representante do corpo discente, universitário Tarcísio Sisnando de Lima.

Sede da Reitoria da Universidade do Ceará, situada na Avenida Visconde de Cauípe, nº 2853. No primeiro plano do bloco principal — cuja fachada se vê na fotografia abaixo — encontram-se o Salão Nobre, o Salão de Reuniões do Conselho Universitário, Divisão de Contabilidade, Tesouraria, Portaria e Cantina. Nos altos, acham-se instalados o Gabinete do Reitor, Secretaria-Geral, Secções de Pessoal e Expediente, Divisão de Obras e Engenharia, Divisão de Material, Consultoria Jurídica, Direção e Redação da Imprensa Universitária. Do conjunto do prédio ainda fazem parte luxuosos e confortáveis apartamentos, destinados à hospedagem de professores e visitantes ilustres. Ao lado esquerdo, em edificações menores, funcionam as Oficinas e Almoarifado da Imprensa Universitária. O terreno onde está localizada a sede da Reitoria, com duas esquinas e três frentes, mede 100,40 mts. na Avenida Visconde de Cauípe, 173,50 mts. na rua Treze de Maio e 96 mts. na rua Nossa Senhora dos Remédios, perfazendo um total de 15.792 m² de área, sendo 1.567 m² de área construída.



Boletim 1 - Universidade do Ceará
julho de 1956



O Ministro Clóvis Salgado, ladeado pelo Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, e Governador Paulo Sarasate, no momento em que declarava inaugurada a sede da Reitoria.



Aspecto da seleta assistência que compareceu à solenidade de inauguração da sede da Reitoria, vendo-se S. Ex.^a Revma. D. Antônio de Almeida Lustosa, quando procedia à bênção do prédio.

CONFERÊNCIA DO MINISTRO

O Ministro Clóvis Salgado, encerrando a Assembléia Universitária, fez uma conferência sobre o desenvolvimento sócio-econômico e cultural do homem através dos tempos, ressaltando a influência marcante das universidades no progresso do mundo moderno. Referindo-se às organizações universitárias brasileiras, acentuou que as mesmas devem afastar-se do simples academismo de hoje para se tornar centros de formação técnico-profissional.

PROGRAMA DO MINISTRO CLÓVIS SALGADO

O Ministro Clóvis Salgado, em sua breve permanência em nossa capital, teve o ensejo de visitar várias instituições ligadas à sua Pasta. Do programa cumprido por S. Ex^a., podemos salientar as visitas feitas aos seguintes institutos: Centro de Pesquisa Educacional, Casa do Estudante Pobre do Ceará, Escola Industrial de Fortaleza, Laboratórios das Cadeiras Básicas da Faculdade de Medicina, sede da mesma Faculdade, Escola de Agronomia do Ceará, Casa de Juvenal Galeno e Escola Preparatória de Cadetes.

No Palácio da Luz, conferenciou com o Governador Paulo Sarasate e, no Palácio Iracema, foi recepcionado pelo Prefeito Acrísio Moreira da Rocha, em cujo Gabinete concedeu entrevista coletiva à imprensa e ao rádio.

BANQUETE

Os Clubes de Fortaleza também foram visitados pelo Ministro da Educação e Cultura, sendo-lhe oferecido um banquete, no Náutico Atlético Cearense, pelo Governo do Estado e pela Universidade. O ágape constou de trezentos talheres, tendo a êle comparecido as autoridades do Estado e os professores das diversas unidades que integram a Universidade do Ceará.

O Prof. Jurandir Picanço, Diretor da Faculdade de Medicina, saudou S. Ex^a. em nome da Universidade. O Ministro Clóvis Salgado, nas suas palavras de agradecimento, manifestou a boa impressão que lhe causaram as diversas instituições por êle visitadas, em Fortaleza, e apresentou seus agradecimentos pela acolhida que teve, em nossa terra. Por fim, o Governador Paulo Sarasate levantou um brinde ao Presidente da República, dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

RECITAL DE CANTO

Na parte artística do programa de aniversário da Universidade, realizou-se, no Salão Nobre do Náutico Atlético Cearense, um Recital de Canto do soprano lírico — Lia Portocarrero Salgado, DD. esposa do Sr. Ministro da Educação e Cultura, Prof. Clóvis Salgado.

A ilustre dama foi apresentada à numerosa e seleta assistência, que foi ouvi-la, pelo Prof. Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, o qual, em brilhante improviso, disse da satisfação que experimentava o nosso Estado em conhecer a arte do aplaudido soprano.

O programa executado pela Sr^a. Lia Salgado foi uma lição viva de arte e beleza, do qual constaram trechos escolhidos de Bach, Mozart, Schubert, Schumann, Fauré, Nepomuceno, Vila-Lobos, Mignone, Guarneri e outros.

Acompanhando os números de canto, estêve ao piano o consagrado compositor e maestro Camargo Guarneri, artista mundialmente aplaudido, que contribuiu para o êxito completo do Recital.

O EMBAIXADOR DE PORTUGAL VISITA A REITORIA

Quando de sua estada em Fortaleza, onde se demorou alguns dias, o Exmo. Sr. Embaixador de Portugal, Dr. Antônio de Faria, visitou a sede da Reitoria da Universidade, às 11 horas do dia 15 de julho corrente. S. Ex^a. se fêz acompanhar do Cônsul português no Ceará, Sr. Alexandre Vidal, e de membros da Colônia Portuguesa. Por ocasião do coquetel que lhe foi oferecido, usou da palavra o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, que, em brilhante improviso, saudou o ilustre visitante, ressaltando as afinidades culturais luso-brasileiras.

Agradecendo as palavras que lhe foram dirigidas, o Dr. Antônio de Faria salientou a necessidade de mais estreitas relações entre o Brasil e Portugal, acrescentando que, nesse sentido, muito poderia fazer a Universidade do Ceará. Sugeriu, para tanto, um entendimento posterior entre a Reitoria e a Embaixada de Portugal no Rio, visando à concessão de bôlsas de estudo em Universidades Portuguesas, à realização de cursos de extensão por intelectuais lusitanos no Ceará e a outras providências de iniciativa cultural.

Durante sua permanência na capital cearense, o Exmo. Sr.

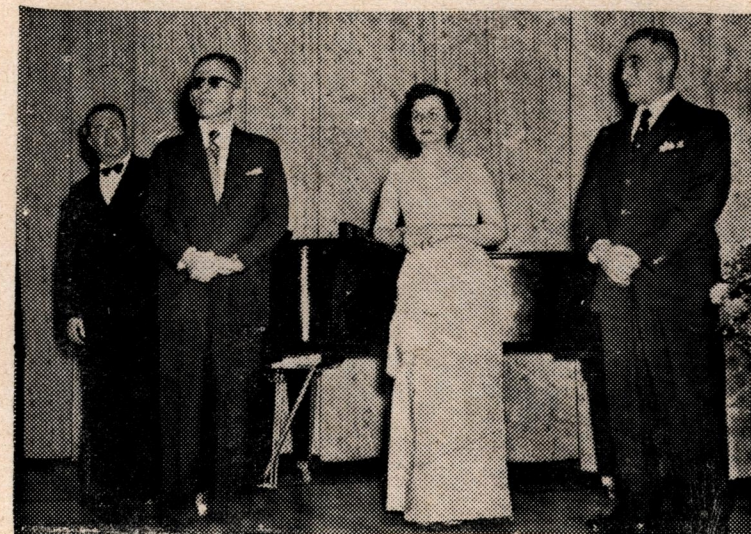


Sr^a. Lia Portocarrero Salgado, DD. esposa do Prof. Clóvis Salgado, Ministro da Educação e Cultura.



Assistência presente ao Recital de Canto do Soprano Lírico — Lia Portocarrero Salgado, vendo-se, ainda, no primeiro plano, destacadas autoridades e intelectuais.

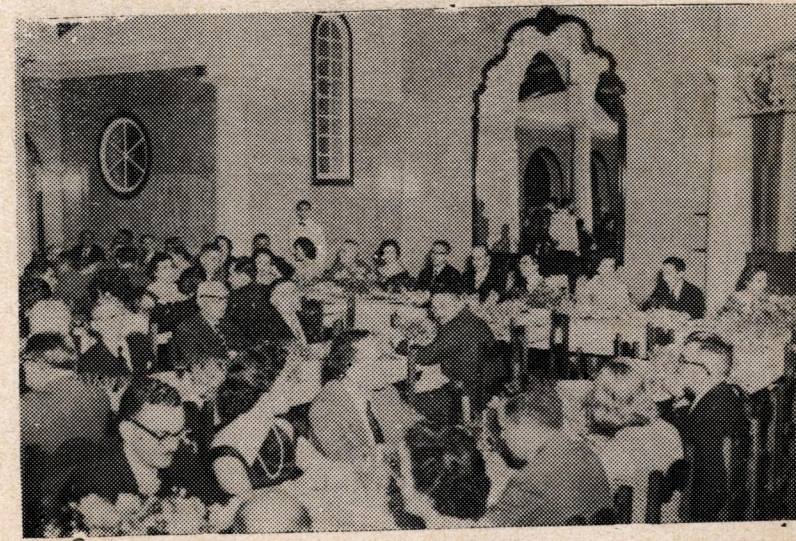
O Magnífico Reitor, Prof. Martins Filho, quando fazia a apresentação do Soprano Lia Salgado, vendo-se, ainda, o Maestro Camargo Guarneri e o Presidente do Náutico Atlético Cearense, Sr. Hamilton Nogueira.





Mesa que presidiu aos trabalhos da Assembleia Universitária, no momento em que discursava o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho.

Banquete oferecido ao Ministro da Educação e Cultura, Prof. Clóvis Salgado, pelo Governo do Estado e pela Universidade, no Salão Nobre do Náutico Atlético Cearense.



Embaixador de Portugal foi alvo de expressivas homenagens por parte do Governo, da sociedade local e da Colônia Portuguesa, aqui radicada.

RECEPÇÃO AOS ROTARIANOS GAÚCHOS

Em recente excursão empreendida ao Nordeste, quarenta rotarianos do R. C. de Pôrto Alegre permaneceram três dias em Fortaleza, tendo oportunidade de visitar a Reitoria da Universidade do Ceará. Na recepção que lhes foi oferecida, a 14 do corrente, o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, agradeceu, em seu improvisado, a visita dos rotarianos gaúchos, reportando-se, ainda, a aspectos do folclore nordestino. Os excursionistas do Rotary Club de Pôrto Alegre manifestaram sua admiração pelas luxuosas instalações da Reitoria da Universidade e pelo trabalho que esta desenvolve em prol do engrandecimento cultural do Ceará.

CURSO DE EXTENSÃO NA FAC. DE FILOSOFIA

Sob os auspícios da Universidade do Ceará e da Faculdade de Filosofia, realizou-se, de 9 a 28 do corrente, um Curso de Extensão Universitária de Matemática, ministrado pelo Prof. Luís Severo Motta, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada do Rio de Janeiro.

O Instituto Cearense de Matemática, através dos professores Francisco Silva Cavalcante e Antônio Coutinho Martins, colaborou ativamente para o maior aproveitamento do curso, que versou sobre o tema "Função da Variável Complexa". As aulas verificaram-se na própria Faculdade de Filosofia, sendo objeto de estudo temas de matemática superior.

APROVEITAMENTO

Vinte e dois alunos se inscreveram no Curso de Extensão Universitária de Matemática, sendo que apenas nove lograram classificação. Foram eles: Francisco Silva Cavalcante, Ary de Sá Cavalcante, Irmão Antônio Coutinho Martins, Irmão Carlos Simões Pipa, Irmão Manuel Francisco Formiga, Antônio Gervásio Colares, Airton Sampaio Xavier, Adroaldo Teixeira Castelo e Ivan Vieira Ramos.

Entre os resultados imediatos decorrentes do Curso sôbre Função da Variável Complexa, destaca-se o maior interêsse despertado pelo estudo das Ciências Matemáticas, o que se tem patenteado nos seminários que se realizam, semanalmente, na Faculdade de Filosofia, sob a orientação do Instituto Cearense de Matemática.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Encontra-se, em funcionamento, a Imprensa Universitária, o mais novo departamento da Universidade. Trata-se de um empreendimento de largo alcance, que prestará inestimáveis benefícios à nossa terra, no que diz respeito à publicação das obras dos nossos escritores e cientistas.

A Imprensa Universitária está instalada em pavilhão anexo ao prédio da Reitoria, contando com pessoal especializado nos trabalhos de redação, revisão e oficinas, e dispondo de aparelhagem técnica completa, agora acrescida com a aquisição de uma moderna linotipo.

Com a criação da Imprensa Universitária, abrem-se novas perspectivas de ampliação dos nossos recursos culturais, pois, além das publicações oficiais da Universidade, serão editadas obras de real valor literário e científico.

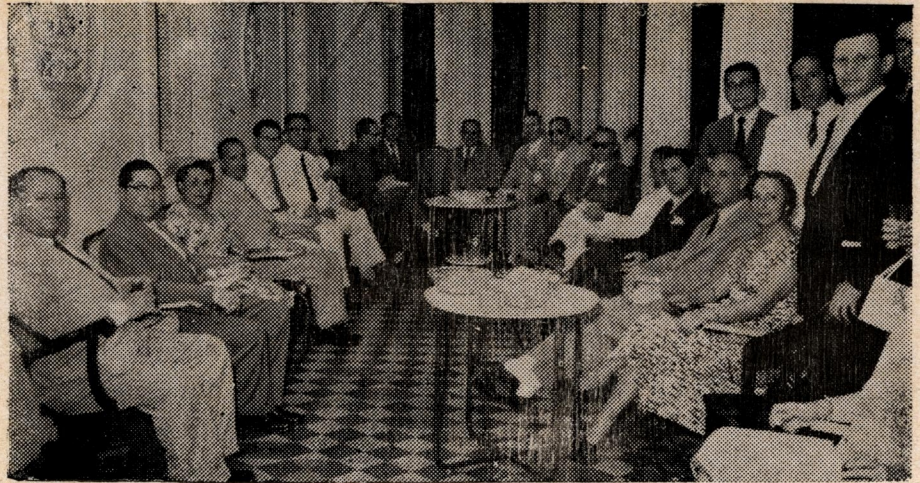
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DA IMPrensa

Apresentando ótima feição gráfica, acaba de ser editada a primeira publicação da Imprensa Universitária. Trata-se da obra intitulada CLÓVIS BEVILÁQUA e Outros Trabalhos, da autoria do Prof. Dolor Barreira, conhecida figura do magistério superior, membro do Conselho Universitário e eminente jurista. O livro reúne uma série de estudos sôbre a vida e obra do grande mestre do Direito, além de outras produções literárias, iniciando-se com êle a Coleção Biblioteca de Cultura da Universidade do Ceará.

Autor da "História da Literatura Cearense", paciente e metuculoso trabalho de pesquisa das fontes de nossa literatura, o Prof. Dolor Barreira oferece, agora, aos estudiosos de assuntos jurídicos e literários mais uma obra de incontestável valor. O interêsse que a mesma vem despertando, nos círculos intelec-



O Embaixador de Portugal, Doutor Antônio de Farias, em palestra com o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, por ocasião de sua visita à Reitoria.



Aspectos da recepção oferecida pela Reitoria aos rotarianos gaúchos, quando de sua estada em Fortaleza.

Flagrante colhido por ocasião de uma das aulas ministradas pelo Prof. Luís Motta, durante o Curso de Extensão Universitária de Matemática.



tuais, representa, também, uma vitória para a Imprensa Universitária, já com amplo programa a cumprir, em sua vida editorial, há pouco iniciada.

PRIMEIRA JORNADA NORDESTINA DE BIOQUÍMICA

No período de 16 a 27 do corrente, efetuou-se, nesta capital, a Primeira Jornada Nordestina de Bioquímica, para cuja realização muito contribuiu a Universidade do Ceará e o Centro Médico Cearense. A sessão inaugural foi presidida pelo Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, que proferiu significativo discurso, salientando o caráter altamente universitário desses encontros culturais.

O importante conclave científico reuniu professores de vários estados do Nordeste, constando de uma série de palestras de cunho didático, a cargo de renomados mestres e estudiosos da bioquímica. Os temas escolhidos visaram ao estudo do metabolismo através da enzimologia e foram assim distribuídos:

1. MECANISMO DA AÇÃO ENZIMÁTICA — Prof. João Ramos Pereira da Costa.
2. ENERGÉTICA DAS REAÇÕES METABÓLICAS — Prof. Manuel Mateus Ventura.
3. FOSFORILAÇÕES E TRANSFOSFORILAÇÕES — Dr. João Monteiro Gondim.
4. MECANISMO DE UTILIZAÇÃO DA GLICOSE NA CÉLULA — Prof. Magalhães Neto.
5. ÓXIDO: REDUÇÕES BIOLÓGICAS — Prof. Manuel Mateus Ventura.
6. OXIDAÇÕES DOS ÁCIDOS GRAXOS — Prof. João Ramos Pereira da Costa.
7. METABOLISMO DOS ÁCIDOS NUCLEICOS — Prof. Magalhães Neto.
8. DESAMINAÇÕES E TRANSAMINAÇÕES — Prof. João Ramos Pereira da Costa.
9. BIOSÍNTESE DOS POLIHOLOSÍDIOS — Prof. F. Abreu Matos.
10. INTEGRAÇÃO METABÓLICA — Prof. Francisco Aluísio Pinheiro.

Os participantes do certame resolveram promover a realização da Segunda Jornada em julho do próximo ano, cabendo ao Prof. Magalhães Neto, da Universidade do Recife, a tarefa

de coordenar a sua organização. Com êsse objetivo, já se processaram vários entendimentos, tendo sido elaborado um vasto plano de atividades a serem desenvolvidas.

SEMANA DA FARMÁCIA

Promovida pela Associação dos Farmacêuticos e Químicos do Ceará e com o apoio da Universidade, realizou-se, de 23 a 28 do corrente, a PRIMEIRA SEMANA DA FARMÁCIA, certame que obteve êxito, graças aos esforços de seus organizadores, à frente dos quais se encontravam o Prof. Luiz de Oliveira Albuquerque, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, e o Prof. Joaquim Juarez Furtado. O Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, foi escolhido Presidente de Honra da Semana, destacando-se, ainda, a presença dos ilustres cientistas Dr. Richard Wasicky, da Universidade de São Paulo, e Dra. Helena Possólo, do Instituto Adolfo Luís, e do Dr. Cândido Fontoura, que vieram tomar parte no conclave, como convidados especiais.

Foram dos mais proveitosos os trabalhos das comissões, tendo sido objeto de estudo, por parte delas, assuntos relacionados com os temas seguintes: Física Aplicada à Farmácia, Parasitologia, Química Orgânica, Química Biológica, Química Analítica, Farmacognosia, Enzimologia Pura, Antibióticos, Farmácia Galênica, Higiene e Legislação, Farmácia Química, Nutrologia, Química Legal e Química Industrial Farmacêutica. Doze conferências foram pronunciadas, observando-se, em algumas, a preocupação dos seus autores de estudar aspectos do potencial químico do Nordeste, valendo salientar, também, as que versaram sobre "Ação Enzimática, Organismos Vegetais" e "Modernos Medicamentos Antilepróticos", da autoria dos drs. Richard Wasicky e Helena Possólo.

FACULDADE DE DIREITO

EXCURSÃO DOS BACHARELANDOS

Os bacharelandos da Faculdade de Direito visitaram S. Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, em recente excursão de caráter oficial, que contou com o apoio da Diretoria daquela Escola e do Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho. Os Profs. Aderbal Nunes Freire, Catedrático de Direito Industrial

14

e Legislação do Trabalho, e Roberto Martins Rodrigues, Assistente da Cadeira de Direito Civil, acompanharam os dezoito excursionistas, num vasto programa de visitas aos centros universitários, a instituições culturais, ao Ministério da Educação e Cultura e à Câmara Federal. Em Minas, a embaixada cearense foi homenageada pelos universitários de Juiz de Fora e Belo Horizonte, onde tiveram a oportunidade de conhecer as modernas instalações da Penitenciária de Neves, instituição modelo no País.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

ESTÁGIO DE PROFESSORES

Designados pela Faculdade de Farmácia e Odontologia, realizaram o Prof. Ailton Gondim Lóssio e seu Assistente, Édison de Lima Gomes, um estágio de Microscopia Metalográfica, em São Paulo, sob a direção do Dr. Tondorff, Diretor-Técnico da ASCA, e do Prof. Enio Goulard de Andrade.

Por intermédio do Dr. Tondorff, acompanharam as demonstrações de Microscopia Eletrônica, levadas a efeito pelo Prof. Hans Muntz, no Instituto Manguinhos. Naquela cidade, frequentou o Prof. Gondim Lóssio a Cadeira de Metalurgia e Química Aplicada da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, onde fez um Curso prático com o Professor Francisco Degni, tendo ainda estagiado, no Departamento de Micro-Química, com o Professor David Golstein, assistindo a demonstrações práticas de Espectrografia, feitas pelo Professor Paulo Emídio.

A convite da Comissão da XIV Semana Odontológica Brasileira, realizada em Quitandinha, e do Presidente da Associação dos Cirurgiões Dentistas de Belo Horizonte, o Prof. Ailton Lóssio proferiu duas conferências sobre temas da moderna odontologia.

EXCURSÃO CULTURAL

Uma delegação de alunos da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará empreendeu proveitosa excursão cultural à capital gaúcha, tendo participado, durante a sua permanência naquela cidade, do III Congresso da União Nacional dos Estudantes de Odontologia, realizado de 9 a 14 do corrente. Os professores Édison Lima Gomes e João Hildo Fur-

tado, credenciados pelo Conselho Técnico daquela Escola, acompanharam a embaixada, que teve caráter oficial.

Os excursionistas cearenses Raimundo do Carmo Rebouças, Terezinha Novais, Laura Amélia de Castro Teles e Ivo Romano cumpriram vasto programa de visitas a Faculdades e Hospital de Clínica, tendo comparecido, também, à Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, onde foram recebidos pelo Magnífico Reitor, Prof. Eliseu Paglioli.

FACULDADE DE MEDICINA

CURSOS DE EXTENSÃO

No decorrer do último semestre, a Faculdade de Medicina promoveu três cursos de extensão universitária, dos quais o primeiro foi ministrado pelo Prof. Newton Teófilo Gonçalves, Catedrático de Clínica Propedêutica Cirúrgica, subordinando-se ao tema "Introdução à Cirurgia Digestiva". O segundo versou sobre "Diagnóstico Ginecológico" e recebeu a orientação do Prof. José Carlos Ribeiro, Catedrático de Medicina Legal. Encerrando o programa de atividades extracurriculares daquela Escola, no período findo, o Prof. Antônio Jucá e o assistente Raimundo Vieira da Cunha administraram uma série de aulas sobre "Hematologia-Anemias, Clínica e Diagnóstico Hematológico". Todos esses cursos, do maior alcance cultural, obtiveram êxito completo e contaram com grande frequência de alunos.

ESCOLA DE AGRONOMIA

REGISTO GENEALÓGICO DO GADO SCHWYZ

A Escola de Agronomia entrou em entendimento com a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz, solicitando providências para o registro do rebanho pertencente à Universidade e criado pela Escola.

De acordo com informação do agrônomo Rômulo Joviano, do Ministério da Agricultura, aguarda-se a chegada do zootecnista Thomaz A. Dalton, que virá ao Ceará realizar esse importante trabalho.

EXTENSÃO AGRÍCOLA

O Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, com a finalidade de intensificar, nas escolas de Agronomia, o trabalho educativo de extensão agrícola, promoveu, no período de 17 a 28 de julho, em Ipanema, fazenda do Ministério da Agricultura, localizada em São Paulo, uma série de conferências sobre o assunto, com o comparecimento de representantes dos diversos estabelecimentos agrônômicos do País.

A nossa Escola de Agronomia recebeu convite para se fazer presente às conferências aludidas, por intermédio de dois de seus professores.

Atendendo ao convite, mandou a Ipanema os professores Mário Rocha e Francisco Alves de Andrade e Castro, respectivamente Catedráticos de Economia Rural e Zootecnia Especial, cadeiras que se correlacionam com o assunto das conferências.

As palestras foram ministradas por autoridades em extensão agrícola, nacionais e estrangeiras, entre elas, Dr. Mota Filho, Diretor do ETA, Mr. Fred Thompson, Dr. Ivan Cajueiro, Mr. George L. Schuster, Mr. Jimmie S. Hillman, Mr. L. E. Clapp, Mr. John Wheelock, Mr. Charles e Mr. Harris.

Por meio de conferências e demonstrações, 17 professores de escolas de Agronomia e Veterinária de todo o Brasil inteiraram-se da doutrina e das técnicas da extensão agrícola nos diversos países, tomando parte em debates e assentando rumos sobre os diferentes aspectos do extensionismo nas escolas superiores.

Os professores visitaram as mais importantes granjas de criação, culturas e estabelecimentos industriais mais próximos da Fazenda Ipanema, importante centro de treinamento do Ministério da Agricultura.

EXCURSÃO DE PROFESSORES

Aproveitando a sua ida ao Sul do País, para tomarem parte, em Ipanema, nas Conferências sobre Extensão Agrícola, ali promovidas pelo Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, os professores Mário Rocha e Francisco Alves de Andrade e Castro, por determinação da Escola de Agronomia da nossa Universidade, mantiveram contacto com diversos institutos de ensino superior e fazendas experimentais de criação. Dentro desse programa de intercâmbio, visitaram a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Piracicaba), a Escola Superior de Agricultura (Viçosa) e Es-

cola Superior de Veterinária (Belo Horizonte), ambas da Universidade Rural de Minas Gerais, a Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais, a Fazenda "Pedro Leopoldo", do Ministério da Agricultura (Minas Gerais) e "Fazenda Nova Odessa" (São Paulo).

Graças à excursão realizada, foi-lhes dado conhecer a organização didática das escolas visitadas, na parte que diz respeito ao ensino de Zootecnia e Economia Rural, bem assim observar os experimentos em execução e estreitar as relações, estabelecendo colaboração cultural, entre a nossa Escola de Agronomia e aquelas instituições.

MENSAGEM DA ESCOLA "LUIZ DE QUEIROZ"

Por ocasião da visita que fez o Professor Francisco Alves de Andrade à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, pedi-lhe o Diretor daquele importante estabelecimento agrônomo fosse portador da seguinte mensagem, dirigida à nossa Escola de Agronomia:

"Piracicaba, 28 de julho de 1956.

Dr. Prisco Bezerra

M. D. Diretor da Escola de Agronomia do Ceará.

Fortaleza — Estado do Ceará.

Senhor Diretor:

Não escondo a V. Ex^a. a sincera satisfação de levar ao seu conhecimento que o dr. Francisco Alves de Andrade, ilustre professor dessa Escola, nos deu a honra de uma demorada visita à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo.

Reputamos fato sumamente auspicioso esse contacto assim iniciado, entre elementos componentes do corpo docente das duas Escolas, ambas empenhadas na imensa e árdua tarefa de propagar, em dimensões nacionais, a técnica de produção agro-pecuária de que depende a recuperação dos índices de riqueza do nosso País.

A "Luiz de Queiroz", Senhor Diretor, continua vivamente empenhada em desenvolver os laços de cooperação com as demais irmãs brasileiras, pois o programa é comum a todas e de sua efetuação depende, obviamente, a inauguração de novo

ciclo de aproveitamento das virtualidades da gleba imensa de que dispomos. O interesse, pois, desta Escola é real, para que os agrônomos brasileiros comprovem, diante da opinião pública, que já desfrutam um grau de maturidade profissional, que os habilita à liderança, nessa tarefa de pioneirismo, em que se visa ao homem, com prioridade absoluta, para valorizá-lo e, conseqüentemente, torná-lo cidadão rigorosamente consciente de sua missão de muito amar e bem servir a grande Pátria comum.

Assim, pois, leva o professor Francisco Alves de Andrade a mais calorosa mensagem de cordialidade da "Luiz de Queiroz", que se põe à disposição da admirada Escola de Agronomia do Ceará, para iniciar uma fase de intensa colaboração, quer no terreno didático, quer, sobretudo, no das pesquisas, de que depende o desenvolvimento do ensino agrônomo de nível superior.

Receba, pois, V. Ex^a. os mais efusivos cumprimentos do corpo docente e da administração da "Luiz de Queiroz", com os votos sinceros de grande prosperidade para a sua Escola.

Cordialmente

a) — Prof. Erico da Rocha Nobre.
Diretor".

PALESTRAS E CONFERÊNCIAS

O Professor Erly Dias Brandão, Catedrático de Administração Rural da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Minas Gerais, demorou-se, durante alguns dias, no Ceará, ministrando um curso para os técnicos do ETENE, do Banco do Nordeste.

A convite da Escola de Agronomia de nossa Universidade, proferiu, no Departamento de Economia Rural do mesmo estabelecimento, interessante palestra subordinada ao tema — "Organização da Fazenda".

Também o Professor J. Hillman, economista americano a serviço do Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, esteve, entre nós, com o mesmo objetivo, e, na Escola de Agronomia, dignou-se de fazer uma conferência sobre o título — "Comercialização de Produtos Agrícolas".

ESTUDO SOBRE O CAVALO DO NORDESTE

O Professor Renato Braga, Catedrático de Zootecnia Geral, excursionou pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de

colhêr dados biométricos para seu estudo, em preparação, sôbre o cavalo nordestino.

Compareceu à "Feira de Cavalos", realizada em Vitória, naquele Estado, a maior de todo o Nordeste, coletando dados e fazendo mensurações biométricas, que aumentaram o acervo de suas pesquisas de caráter regional.

VISITANTES

PROFESSOR FLÁVIO RESENDE

Visitou a Escola de Agronomia o Professor Flávio Resende, Diretor do Instituto Botânico da Universidade de Lisboa, o qual veio ao Brasil a convite do Conselho Nacional de Pesquisas, especialmente para dar um curso sôbre Fisiologia Vegetal, na Universidade Rural do Ministério da Agricultura. Na oportunidade, o ilustre visitante pronunciou uma palestra subordinada ao tema "Fotoperiodismo".

PROFESSÔRES THEODOZIUS DOBZHANSKY E LAGDEN CAVALCANTE

A Escola de Agronomia teve, também, a honra de receber a visita do professor Theodozius Dobzhansky, da Universidade de Colúmbia dos Estados Unidos da América do Norte, geneticista mundialmente conhecido, cumprindo, no Brasil, um programa de pesquisas, junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Esse cientista veio ao Ceará, recomendado à Escola de Agronomia, fazendo-se acompanhar do Professor Lagden Cavalcante, Catedrático de Biologia da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil e seu principal colaborador nos trabalhos de pesquisas que vem realizando.

Os professôres Th. Dobzhansky e L. Cavalcante estiveram demoradamente na Escola de Agronomia, que lhes proporcionou a necessária assistência, de modo a poderem cumprir os objetivos de sua viagem ao nosso Estado, coletando drosofilas para o estudo de genética das populações.

ESTAÇÃO METEORO-AGRÁRIA

A Escola de Agronomia vai montar, em seu Departamento de Física Agrícola, uma Estação Meteoro-Agrária. Destina-se ao serviço didático da cadeira de Física Agrícola, bem como a ob-

servações meteorológicas necessárias aos experimentos realizados na mesma Escola.

A Estação será montada mediante acôrdo com o Ministério da Agricultura, nas seguintes bases: a) fornecimento de parte do equipamento por aquêle Ministério; b) vinda de um técnico para montagem por conta de Serviço Meteorologia daquele Ministério; c) compromisso de fornecimento de dados ao Serviço de Meteorologia do M. A., por parte da Escola de Agronomia; d) compromisso da parte do Ministério de fornecer o material de consumo necessário ao registro das observações meteorológicas.

Já está sendo embarcado o material cedido pelo Ministério da Agricultura, constante de aparelhagem moderna, no valor de, aproximadamente, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). A Escola, porém, já dispõe de grande parte do material necessário à Estação.

BÓLSA PARA ESTUDOS DE ZONAS ÁRIDAS

Após uma permanência de sete meses na Austrália, onde estêve a convite da UNESCO, regressou a Fortaleza o Prof. David Felinto Cavalcanti, Catedrático de Geologia da Escola de Agronomia do Ceará. No continente australiano, o Prof. David Felinto Cavalcanti teve oportunidade de estudar os problemas das zonas áridas, tomando parte em trabalhos de conservação e classificação do solo e realizando pesquisas técnicas de irrigação no rio Murumbibge. Sôbre êsses estudos geológicos e outras observações de natureza científica, feitas no decorrer de sua viagem, o ilustre professor pronunciou conferências na Escola de Agronomia, Faculdade de Direito, Escola Preparatória de Cadetes e Rotary Club.

O Estágio do Prof. David Felinto Cavalcanti foi dos mais proveitosos, pois, ainda a convite da UNESCO, percorreu as ilhas de Java e Bali e proferiu várias conferências na Indonésia e na Akademi Biologi Kebun Raya, da famosa Universidade de Boger. Para sua rota de regresso ao Brasil, o escritório da UNESCO, no Sudoeste da Ásia, com sede em Djakarta, organizou um programa que lhe permitiu visitar a Tailândia, a Índia, o Pakistan, o Egito e a Itália. No Pakistan, viajou pelas províncias do Sind e Punjab, estudando os processos de irrigação naquelas regiões e, no Egito, a convite da F. A. O., figurou num congresso sôbre aproveitamento de zona árida, o que contribuiu para uma experiência ainda maior nos assuntos de sua especialidade.

ESCOLA DE ENGENHARIA

CURSO DE DESENHO E DESCRITIVA

Os professores Heitor de Oliveira Albuquerque e Roberto José Villar, designados pela Escola de Engenharia, compareceram ao Curso de Desenho e Descritiva, realizado, no corrente mês, na cidade do Recife, sob a orientação do Prof. Manuel Caetano Queirós de Andrade, Chefe do Departamento de Desenho da Escola de Engenharia da Universidade do Recife.

Durante sua estada naquela cidade, os professores Heitor Albuquerque e Roberto Villar Ribeiro assistiram, também, a algumas aulas do Curso de Projeto e Organização de Hospital, promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Pernambuco.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CURSO DE ENFERMAGEM EM TISIOLOGIA

Um Curso de Extensão Universitária, para Enfermagem em Tisiologia, está sendo ministrado na Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo, sob os auspícios da referida Escola, da Universidade do Ceará e da Campanha Nacional Contra a Tuberculose. Quarenta enfermeiras frequentam as aulas, iniciadas a 25 de maio, e que deverão prolongar-se até 25 de agosto. A responsável pelo setor de Enfermagem do Serviço Nacional de Tuberculose, Professora Clélia de Pontes, é a orientadora do Curso, ministrando, ainda, as aulas sobre Enfermagem em Tisiologia. As outras cadeiras constantes do curso estão a cargo dos professores Gilmário Mourão Teixeira, Ubirajara Coelho Negreiros, Orlando José da Silva e Antônio Vandick Ponte, que lecionam, respectivamente, as disciplinas Tisiologia, Sociologia, Educação Sanitária e Psicologia.

AGRADECIMENTO AO REITOR

O Prof. Richard Wasicky e a Dr^a Helena Possólo, ilustres cientistas que, a convite da Associação de Farmacêuticos e de Químicos do Ceará, vieram participar da "Semana da Farmácia",

endereçaram ao Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, a carta abaixo transcrita, em que apresentam despedidas e manifestam as suas impressões sobre a Universidade do Ceará, na oportunidade de seu regresso à capital paulista:

"Fortaleza, 29 de julho de 1956.

*Exmo. Sr. Prof. Antônio Martins Filho,
Magnífico Reitor da Universidade do Ceará.*

Prezado Senhor:

Aproximando-se o momento da despedida, após vários dias de participação na "Semana da Farmácia", organizada pelo Professor Joaquim Juarez Furtado e colegas, desejamos agradecer a Vossa Magnificência todas as atenções que nos foram dispensadas, desde o honroso convite que nos trouxe a tomar parte naquele certame, até a principesca hospedagem no prédio da Reitoria onde, para orgulho nosso, fomos os primeiros hóspedes.

As palavras de saudação que Vossa Magnificência nos dirigiu em nome da Universidade, na sessão de encerramento, muito nos sensibilizaram e, profundamente gratos, queremos demonstrar mais uma vez o quanto nos encantou esta maravilhosa terra do Nordeste Brasileiro, excedendo sobejamento tudo o que prevíamos.

Verdadeiramente fraternal foi o acolhimento que tivemos; a generosidade, fidalguia e distinção de todos com quem privamos nesses dias inesquecíveis, penetrando profundamente em nossos corações, gravaram para sempre tão empolgante acontecimento.

Devemos expressar a especial admiração que sentimos pela alta civilização que se retrata e se projeta acentuadamente nas múltiplas atividades da Universidade do Ceará e na vida cultural deste dinâmico torrão.

Profundamente impressionados pelo brilhante transcorrer científico e profissional da "Semana da Farmácia", levamos conosco a firme convicção de que, neste solo, nasce com seiva pujante uma nova "Farmácia" para honra e bem do Brasil.

Nossa admiração é extensiva também ao "Simpósio de Bioquímica" que, dentro de verdadeiro espírito universitário, demonstrou o valor da colaboração nos excelentes trabalhos apresentados por médicos, agrônomos e farmacêuticos.

Fazendo votos pela continuidade exuberante das atividades correlatas à Universidade e plena realização do plano tra-

çado para desenvolvimento e maior projeção, em todos os setores abrangidos pela mesma, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de nossa respeitosa consideração e estima.

Ass.) Prof. Richard Wasicky
Dr^a Helena Possólo"

MATRÍCULAS

No corrente ano, matricularam-se, nas diversas unidades integrantes da Universidade do Ceará, 1.023 alunos, assim distribuídos:

FACULDADE DE DIREITO	278
FACULDADE DE FILOSOFIA	379
FACULDADE DE MEDICINA	161
FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA	56
ESCOLA DE AGRONOMIA	73
ESCOLA DE ENFERMAGEM	62
ESCOLA DE ENGENHARIA	14

FORTALEZA HOSPEDA O PADRE SCHELLER

Durante quatro dias, estêve, em Fortaleza, o Revmo. Padre Aloysius Scheller, Diretor da Escola de Serviço Social da Universidade de Saint Louis, nos Estados Unidos. O padre Scheller veio ao Brasil, por intermédio do Ponto IV, em colaboração com a conferência dos religiosos do Brasil, para dar assistência técnica às Escolas de Serviço Social.

Em sua curta permanência, na capital cearense, o Padre Scheller manteve contacto com os meios universitários e ministrou aulas, no Instituto Social de Fortaleza, sôbre assuntos de sua especialidade, tais como: Organização de Escolas, Supervisão e Monitoria. Pronunciou, também, uma palestra para todos os Chefes de Repartição interessados em Serviço Social. Acompanhou o Padre Scheller, em suas conferências, servindo-lhe como intérprete, a Assistente Social Araci Cardoso, Diretora da Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE

Sessão de 27/1/56

O Magnífico Reitor submete à apreciação do Conselho Universitário a Proposta Orçamentária da Universidade para 1956, elaborada pela Reitoria e encaminhada, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em data de vinte e seis (26) de janeiro corrente. Esclareceu, inicialmente, que aquela proposta representava o Orçamento interno da Universidade, compreendendo as dotações do Orçamento da União, acrescidas das rendas próprias e do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3 de janeiro de 1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5 de dezembro de 1955, no valor de Cr\$ 5.140.400,00, destinado à Escola de Engenharia. Em resumo, o que se propunha era a redistribuição de todos êsses recursos pelas diversas unidades e a previsão da aplicação, por essas mesmas unidades, das verbas que lhes cabem. Em rápida exposição, justificou o Magnífico Reitor os quantitativos destinados aos diversos serviços das unidades universitárias. Em seguida, deu a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para relatar. O Conselheiro Prisco Bezerra leu o seu parecer, favorável à aprovação da proposta orçamentária submetida à apreciação do Conselho, e, para maior elucidação da matéria, fez o exame detido de tôdas as consignações e subconsignações. Durante a exposição do Relator, os Conselheiros presentes interferiram, constantemente, com interpelações e esclarecimentos. Finalmente, explicou o Conselheiro Prisco Bezerra que as verbas referentes à Escola de Engenharia foram incluídas no cômputo geral do Orçamento, apenas para efeito de integralização, uma vez que a sua distribuição relativamente ao corrente exercício, já fôra prevista em lei e decreto de crédito especial. Encerrada a discussão da matéria, o Magnífico Reitor pôs em votação o Orçamento para mil novecentos e cinqüenta e seis (1956), o

qual foi aprovado pelo voto unânime dos Senhores Conselheiros, na forma proposta pela Reitoria. O Orçamento aprovado prevê receita e despesa no valor total de Cr\$ 80.305.040,00 (oitenta milhões, trezentos e cinco mil e quarenta cruzeiros). Sobre a matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu o parecer abaixo transcrito:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 3/56

A fim de ser submetido à aprovação do Egrégio Conselho Universitário, nos termos do art. 16, letra h, do Estatuto, vem, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer, a proposta de orçamento interno da Universidade do Ceará para o exercício de 1956.

Para elaboração da mesma, foram computados os fundos provenientes do Orçamento Geral da República e todas as demais rendas, inclusive as próprias, formando-se um fundo único de recursos, destinados a fazer face às despesas decorrentes da execução do plano de trabalho que a Universidade se traçou para o exercício de 1956.

Dentro do mesmo critério de unidade, o orçamento da despesa se desenvolve com base na receita, sem que haja a discriminação de despesas atendidas com recursos de uma ou outra fonte, exceção feita para as que, na Escola de Engenharia, correm por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-55, cuja aplicação deve obedecer ao disposto no mesmo decreto. Dêste modo, se torna mais fácil o controle do orçamento, podendo exercer-se, com maior eficiência, a ação dos responsáveis pela gestão das finanças.

Embora ainda pequenas, dado o curto período de existência da Universidade, as rendas próprias contribuíram, valiosamente, para suprir deficiências de algumas verbas constantes da Lei de Meios, permitindo, não raro, atender a despesas indispensáveis que não foram previstas no Orçamento da União.

A receita, orçada em Cr\$ 80.305.040,00, teve a seguinte classificação:

I — Renda Ordinária

1 — Renda própria	1.078.800,00	
2 — Fundos provenientes do Orçamento Geral da República	73.685.840,00	74.764.640,00

II — Renda Extraordinária

1 — Rendas Diversas	400.000,00
2 — Fundos provenientes do crédito especial aberto pelo Decreto n. 38.276,	

de 5-12-1955	5.140.400,00	5.540.400,00
TOTAL DA RECEITA		80.305.040,00

No orçamento da Receita, alguns títulos se referem a fundos, cuja aplicação está determinada, no Orçamento da República, ou crédito especial, como os que se destinam à manutenção da Escola de Engenharia e de restaurante para estudantes.

A despesa prevista atinge o total de Cr\$ 80.305.040,00, exatamente igual ao montante da receita e se distribui através das diversas verbas, de acordo com o resumo abaixo, em que figura o valor percentual sobre o orçamento global, tendo sido, para a organização do quadro, incorporadas às consignações em que se poderiam enquadrar as parcelas constantes do crédito especial para a Escola de Engenharia.

VERBA 1.0.00 — Custeio

Pessoal civil	34.144.140,00 (42,5%)	
Material de Consumo e Transformação	3.565.000,00 (4,4%)	
Material Permanente ..	3.687.000,00 (4,6%)	
Serviços de Terceiros ..	3.547.900,00 (4,4%)	
Encargos Diversos ..	4.441.000,00 (5,5%)	49.385.040,00 (61,5%)

VERBA 2.0.00 — Transferência

Auxílios e Subvenções	700.000,00 (0,9%)
-----------------------	-------------------

VERBA 4.0.00 — Investimentos Obras públicas

Equipamentos e Instalações	7.020.000,00 (8,7%)	30.220.000,00 (37,6%)
TOTAL DA DESPESA		80.305.040,00

O resumo da despesa, por unidade orçamentária, é o que se vê a seguir:

01—Reitoria	10.773.380,00
02—Escola de Agronomia	17.862.060,00
03—Escola de Engenharia	10.122.400,00
04—Faculdade de Direito	8.646.458,00
05—Faculdade de Farmácia e Odontologia	11.258.760,00
06—Faculdade de Medicina	21.641.982,00

TOTAL	80.305.040,00
--------------------	----------------------

Do detido exame da proposta de orçamento, apresentada pela Reitoria, com os elementos elucidativos que compõem os seus diversos anexos, resultaram as considerações feitas por esta Comissão, as quais levam à conclusão de que a mesma merece aprovação por parte do Egrégio Conselho Universitário, atendendo-se, principalmente, a que foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamentário e se procurou atender, dentro dos recursos disponíveis, aos reclamos das diversas unidades.

Fortaleza, 27 de janeiro de 1956.

Prisco Bezerra — Relator
M. A. de Andrade Furtado
Luiz de Oliveira Albuquerque

DECISÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão desta data, tendo em vista o que consta do Processo n. 10/56, da Reitoria, e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, RESOLVE, por unanimidade, aprovar o Orçamento Interno da Universidade do Ceará, para o exercício financeiro de 1956.

Sala das Sessões, Fortaleza, 27 de janeiro de 1956.

Prof. Antônio Martins Filho, Reitor
Prof. Prisco Bezerra, Relator

AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO

Sessão de 27/1/56 (Processo nº 23/56)

O Conselho Universitário examina o Proc. nº 23/56, iniciado com proposta da Reitoria, no sentido de ser adquirido pela Universidade o prédio em que está instalada a Faculdade de Direito, de propriedade do Governo do Estado. Iniciando a discussão em torno do assunto, o Magnífico Reitor disse julgar indispensável aquela aquisição, porque apesar de ter a Universidade a prerrogativa de uso do imóvel, não se poderia fazer, no mesmo, a ampliação que se tornava imprescindível, a fim de que aquela unidade pudesse funcionar a contento. Daí a necessidade urgente da compra do referido prédio, pois nas condições em que o mesmo se encontra, vêem-se grandemente prejudicados os trabalhos escolares e administrativos da Faculdade de Direito, por carência de espaço. Além disso, o produto da venda será pelo Governo do Esta-

do vinculado à construção do Forum Clóvis Beviláqua, no qual a Reitoria pleiteará a reserva de um salão para funcionamento do Forum Universitário. Em seguida, o Magnífico Reitor passou o Processo às mãos do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual, por sua vez, o encaminhou ao relator, Conselheiro Andrade Furtado. Este leu o seu parecer favorável à compra pelo preço de seis milhões de cruzeiros e nas condições constantes da proposta da Reitoria. Estando o parecer assinado por todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor, depois de debatido o assunto, procedeu à votação, tendo o Conselho deliberado aprovar a transação.

MATRÍCULA INDEPENDENTE DE VESTIBULAR

Sessão de 22/3/56 (Processos Nos. 163/56, 164/56 e 165/56)

Procedentes da Comissão de Ensino e Legislação, o Conselho Universitário aprecia os processos mencionados, todos relativos a requerimento de matrícula na Escola de Engenharia desta Universidade, independentemente de prestação de concurso de habilitação. Para esclarecimentos dos Senhores Conselheiros, o Magnífico Reitor deu a palavra ao relator da matéria. O professor Renato Braga disse, preliminarmente, que dois dos processos em estudo podiam ser examinados conjuntamente, por ser da mesma natureza e se apresentarem os interessados nas mesmas condições. Eram os de números cento e sessenta e cinco (165) e cento e sessenta e quatro (164), iniciados, respectivamente, com os pedidos de matrícula, na Escola de Engenharia desta Universidade, do Major Luiz Brito Passos Pinheiro e do Capitão Francisco Carlos Gomes Facó. Ambos pleiteavam, pelo fato de terem concluído o curso da Escola Militar, o ingresso na Escola de Engenharia, mediante a dispensa do concurso de habilitação, para o que invocavam direito que julgavam assistir-lhes por dispositivo legal. Em relação a êsses dois processos, a Comissão de Ensino e Legislação emitira um único parecer, que o Conselheiro Renato Braga leu a seguir, o qual conclui, contrariamente, ao ponto de vista do Consultor Jurídico da Reitoria, que a legislação em vigor e a jurisprudência do Egrégio Conselho Nacional de Educação não autorizam o reconhecimento do direito invocado. Em face dessa conclusão, opinava a Comissão pelo indeferimento dos pedidos de matrícula na Escola de Engenharia, formulados pelo Major Luiz Brito Passos Pinheiro e Francisco Carlos Gomes Facó. Quanto ao terceiro processo, o de número cento e sessenta e três (163), originara-se do requerimento de matrícula, na mesma Escola, também mediante dispensa de exame vestibular, por parte do Sr. João Francisco do Monte, ex-aluno da Escola da Aeronáutica, onde concluí-

ra o primeiro (1º) ano do respectivo curso. Em seguida, leu o Professor Renato Braga o parecer da Comissão de Ensino e Legislação, o qual conclui também, contrariamente, ao ponto de vista do Consultor Jurídico da Reitoria, pelo indeferimento do pedido, por julgá-lo sem apoio na legislação em vigor e por ser neste sentido a jurisprudência do Conselho Nacional de Educação. Concluídos os relatórios, o Professor Fernando Leite acrescentou, a título de esclarecimento, que a Circular número um (1), de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), da Diretoria do Ensino Superior, continha a mais recente disposição ministerial sobre o assunto. A referida Circular transcrevia um parecer do Egrégio Conselho Nacional de Educação, de onze (11) de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, em dezessete (17) de novembro do mesmo ano, cuja conclusão era a de que, em relação a todos os candidatos a ingresso em escola superior, entende-se indispensável a prestação de concurso vestibular, ainda que se trate de diplomados por escola dêsse grau, quer civis, quer militares. Em seguida, o Professor Fernando Leite leu a íntegra da Circular a que se reportava, e o Magnífico Reitor esclareceu que, também, a tinha em mão para o mesmo fim, e que a recebera da Diretoria do Ensino Superior naquele mesmo dia. Encerrada a discussão, o Magnífico Reitor pôs em votação os pareceres emitidos pela Comissão de Ensino e Legislação, pronunciando-se, unânime, os Senhores Conselheiros pela sua aprovação ou seja, pelo indeferimento dos pedidos de matrícula independentemente de exame vestibular.

ARREDONDAMENTO DE NOTAS EM VESTIBULAR

Sessão de 22/3/56 (Processo nº 61/56)

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Farmácia e Odontologia dirige uma consulta ao Conselho Universitário sobre a possibilidade de arredondamento de notas para aproveitamento de candidatos, que se submeteram ao último concurso de habilitação para ingresso nos cursos daquela Escola. Como o processo fôra distribuído à Comissão de Ensino e Legislação, o Magnífico Reitor passou a palavra ao seu Presidente, para relatar. O Professor Fernando Leite leu o parecer referente à matéria, subscrito pelos demais membros da Comissão, no sentido de ser respondida, negativamente, à consulta, de acôrdo com o parecer da Consultoria Jurídica da Reitoria, por não ser admissível, em face da legislação vigente e das disposições ministeriais relativas aos concursos de habilitação, qualquer arredondamento de notas para o fim de aproveitamento de candidatos. Adiantou o Magnífico

Reitor que, sobre o assunto, tivera oportunidade de, na Capital da República, trocar idéias com o Diretor do Ensino Superior, que emitira longo e fundamentado parecer contra o arredondamento de notas no exame vestibular. Encerrada a discussão, foi pôsto em votação o parecer da Comissão de Ensino e Legislação, o qual mereceu a aprovação unânime dos Senhores Conselheiros presentes.

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DA REITORIA

Sessão de 6/4/56 (Processo nº 68/56)

O Conselho Universitário examina o Proc. nº 68/56, relativo à proposta de venda à Universidade do palacete residencial na Av. Visconde de Cauípe, nº 2.853, pertencente à Imobiliária José Gentil S. A. Como o processo fôra anteriormente encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor passava a palavra ao seu Presidente, para relatar. O Prof. Prisco Bezerra, iniciando a sua exposição, esclareceu que, na conformidade da orientação que recebera do Conselho, havia designado uma comissão de engenheiros para avaliar, meticolosamente, o imóvel. Com fundamento no relatório apresentado por êsses engenheiros, professores da Escola de Engenharia desta Universidade, é que elaborara o seu parecer, o qual estava assinado por todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Em resumo, o parecer informava que o prédio é economicamente adaptável às atuais necessidades da Reitoria e a área de terreno disponível presta-se à construção de novas instalações e de edifícios para sede de uma ou duas escolas superiores. Concluía, ao final, pela conveniência da transação, que era de interesse para a Universidade. Terminado o relatório do Conselheiro Prisco Bezerra, solicitou-lhe o Magnífico Reitor que incluísse, no processo em julgamento, a carta, datada daquele dia, que recebera da Imobiliária José Gentil S. A., concordando em reduzir de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) o preço de sua proposta inicial, o que fôra concedido através de entendimentos do Reitor com os dirigentes da Imobiliária. A nova proposta continha a condição da ofertante quanto ao recebimento do valor da transação, que seria de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) pelo imóvel, e de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) pelos móveis lá existentes, conforme relação constante do processo. Em seguida, o Magnífico Reitor declarou que, coerente com o seu ponto de vista, manifestado anteriormente ao Conselho, de que seria vantajosa a aquisição do imóvel e em face do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, propunha fôsse autorizada a compra do mesmo nos termos e condições da última proposta da Imobiliária José Gentil S. A. Como

nenhum dos Senhores Conselheiros quisesse discutir a proposta, o Magnífico Reitor a pôs em votação e, proferidos todos os votos, verificou-se a sua aprovação unânime.

TIPOGRAFIA PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Sessão de 6/4/56 (Processo nº 212/56)

Entrou para julgamento, pelo Egrégio Conselho Universitário, o Proc. nº 212/56, referente à oferta de venda à Universidade da Tipografia Lusitana, instalada em Fortaleza, de propriedade do Sr. Clóvis Carvalho Pereira, pelo preço de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Como era do conhecimento dos Senhores Conselheiros, constava do Orçamento da Universidade dotação própria para a aquisição de máquinas e material permanente para a Imprensa Universitária, cuja instalação imediata e funcionamento, para atender às necessidades da Universidade, se impunham com urgência. Tendo visitado, demoradamente, a referida tipografia, em companhia do Professor Dolor Barreira, chegara o Reitor, pelo conhecimento que possui desse ramo de indústria, à conclusão de que a compra seria de interesse para a Universidade, porque o valor do material era, evidentemente, superior ao preço pedido. No entanto, para maior garantia e segurança da transação, o Reitor se dirigira à Imprensa Oficial do Estado, pedindo ao seu Diretor a gentileza de mandar avaliar o acervo por peritos de sua repartição, de modo a que pudesse, em expediente oficial à Reitoria, opinar sobre a transação. A seguir, o Magnífico Reitor concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para que se pronunciasse sobre o assunto. O Conselheiro Prisco Bezerra, depois de tecer algumas considerações sobre a matéria, leu o seu parecer em que concluía pela conveniência da compra. Depois de discutido, o assunto foi pôsto em votação, sendo dada, por aprovação unânime, autorização ao Reitor para adquirir a mencionada tipografia.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1955

Sessão de 23/4/56

Na forma do que preceitua o Estatuto, o Magnífico Reitor submete ao Egrégio Conselho Universitário a Prestação de Contas da Universidade relativa ao exercício de 1955, esclarecendo, de início, que a mesma se referia, quase exclusivamente, ao movimento financeiro da Reitoria,

uma vez que as diversas escolas federais, que integram a Universidade, executaram, durante todo o exercício passado, os seus Orçamentos próprios, prestando contas à Delegacia do Tribunal de Contas da União, neste Estado, à maneira dos anos anteriores. Isto ocorrera por ter sido instalada a Universidade somente em junho do ano passado, quando já em meio à execução daqueles orçamentos. No entanto, foram incluídas, nos Balanços Gerais, algumas parcelas referentes a rendas das Escolas, a saber: quantias provenientes do recolhimento de taxas escolares no segundo semestre do ano; recebimento de saldos orçamentários, incorporados ao patrimônio da Universidade na forma da Lei. Esclareceu, ainda, o Reitor, que — conforme se poderia verificar das peças contábeis e do relatório a serem examinados, os gastos da Reitoria, nos seis (6) primeiros meses de funcionamento da Universidade, haviam sido feitos com a máxima parcimônia e visando à instalação dos serviços mais indispensáveis. Como o Processo da Prestação de Contas em referência fôra encaminhado, na forma regimental, para fins de parecer, à Comissão de Finanças e Orçamento, passava o Reitor a palavra ao Presidente da mesma, para relatar. O Professor Prisco Bezerra leu o parecer respectivo, subscrito pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, cujo teor abaixo se transcreve na íntegra.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 7/56

Dando cumprimento a dispositivo regimental, o Magnífico Reitor encaminha a esta Comissão os Balanços Gerais do exercício de 1955, que tomam por base a documentação e a escrituração mantidas pela Divisão de Contabilidade e serão, depois do indispensável parecer, submetidos à aprovação do Egrégio Conselho Universitário, na forma do Estatuto vigente. As contas da gestão financeira e econômica da Universidade, relativas ao exercício de 1955, abrangem, apenas, as operações da Reitoria. Não incluem as que dizem respeito às unidades componentes do conjunto universitário, pelo fato de somente ter sido instalada a Universidade do Ceará em junho, quando em plena vigência do Orçamento, tendo figurado todas elas, isoladamente, na Lei de Meios, com suas verbas distribuídas à Delegacia Fiscal e sob controle da Delegacia do Tribunal de Contas. Não obstante ter sido aprovado pelo Conselho Universitário, em 1º de outubro do ano p. findo, o Orçamento Interno da Universidade, não se modificou essa situação, uma vez que aludidas unidades figuraram, no mesmo, com seus orçamentos inalterados, continuando a processar-se sua execução através da Delegacia Fiscal e Delegacia do Tribunal de Contas. Criou-se, todavia, com a aprovação desse Orçamento Interno, a possibilidade de recolhi-

mento à Reitoria, em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, das rendas obtidas e dos saldos orçamentários, apurados no fim do exercício, rendas e saldos computados nas demonstrações e balanços que ora são objeto de apreciação. Precedidos do relatório suficientemente esclarecedor, a Divisão de Contabilidade reúne, no presente processo, os documentos abaixo relacionados: 1 — Balanço Patrimonial. 2 — Balanço Econômico. 3 — Balanço Financeiro. 4 — Demonstração do "Resultado do Exercício". 5 — Resultado da execução orçamentária do Exercício de 1955. 6 — Demonstração da Conta "Bens Móveis". 7 — Comparativo da Receita orçada com a arrecadada. 8 — Comparativo da despesa fixada com a realizada. 9 — Créditos especiais. 10 — Demonstração dos saldos bancários. 11 — Cópia autêntica da ata de contagem de numerário. 12 — Orçamento para o exercício financeiro de 1955 (1 exemplar e a publicação no Diário Oficial do Estado). EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA — O Orçamento da Reitoria, aprovado para 1955, prevê uma receita de Cr\$ 1.287.450,00 e uma despesa de Cr\$ 1.027.738,70. A receita arrecadada acusa uma diferença para menos de Cr\$ 90.807,70. Tal decesso na arrecadação, motivado principalmente por não ter a rubrica "Rendas Diversas" atingido o quantitativo previsto, foi vantajosamente coberto pela redução de Cr\$ 259.711,30 na despesa fixada. O Superavit Orçamentário foi, portanto, de Cr\$ 152.253,60, conforme se pode constatar do "Balanço Financeiro". RESULTADO FINANCEIRO — Receita arrecadada de Cr\$ 1.196.642,30. Despesa realizada Cr\$ 1.044.388,70. Superavit Orçamentário Cr\$ 152.253,60. Adicionando-se a este resultado a importância de Cr\$ 856.077,90, correspondente ao Saldo das dotações orçamentárias movimentadas pelas unidades através da Delegacia Fiscal, tem-se um total de Cr\$ 1.008.331,50, que passa para a conta "Fundo Patrimonial". RESULTADO ECONÔMICO — Os saldos, que contribuíram para o resultado financeiro, acréscimos da parcela de Cr\$ 263.556,00 correspondente a "Bens Móveis" da Reitoria, dão o "Resultado Econômico" do exercício, conforme a seguinte especificação: Superavit do Orçamento Cr\$ 152.253,60. Em poder da Delegacia Fiscal (saldo de dotações orçamentárias) Cr\$ 856.077,90. Bens Móveis da Reitoria Cr\$ 263.556,00. Superavit Econômico Cr\$ 1.271.887,50. Considerando-se que as duas primeiras parcelas constituem o "Fundo Patrimonial" e a última, correspondente a Bens Móveis da Reitoria, passa a integrar o patrimonial universitário, a demonstração acima pode ser traduzida em outros termos, como se vê a seguir: Patrimônio da Universidade (Reitoria) . . . Cr\$ 263.556,00 — Fundo — Patrimonial Cr\$ 1.008.331,50. BALANÇO PATRIMONIAL — O Balanço Patrimonial, como as demais demonstrações que vêm sendo analisadas, não retrata a situação das diversas unidades universitárias, cujos bens patrimoniais não foram aqui computados, por não se terem concluído os inventários que a elas cum-

24

pre proceder, após o término do exercício. Além do inventário anual, que as mencionadas unidades teriam que realizar independentemente de sua incorporação à Universidade, se faz necessário o levantamento geral do acervo, com a descrição de todos os bens, o que não seria exequível em tempo exíguo. O "Balanço Patrimonial" nos revela os seguintes dados: I — ATIVO. ATIVO FINANCEIRO — DISPONÍVEL — Em Caixa Cr\$ 29.851,70. Em Bancos Cr\$ 122.401,90. Soma: 152.253,60. REALIZÁVEL. Conta Tesouro Nacional — Depósito na Delegacia Fiscal Cr\$ 856.077,90. Soma: Cr\$ 1.008.331,50. ATIVO PERMANENTE — Bens Móveis (Reitoria) Cr\$ 263.556,00. Total: Cr\$ 1.271.887,50. II — PASSIVO. RESULTADO ECONÔMICO — Patrimônio da Universidade (Reitoria) Cr\$ 263.556,00 — Fundo Patrimonial Cr\$ 1.008.331,50. Total: Cr\$ 1.271.887,50. Em face da concordância existente entre os Balanços Gerais analisados por esta Comissão e dos comprovantes em que se fundamentaram, apurada a regularidade de toda a documentação detidamente examinada, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é no sentido de que esses Balanços Gerais merecem a aprovação do Egrégio Conselho Universitário. Por ser de justiça, faz especial menção ao esforço, dedicação e competência do pessoal responsável pela organização e manutenção dos serviços da Divisão de Contabilidade. Sala das Sessões, em 23 de abril de 1956. Ass. Prisco Bezerra — Relator. M. A. de Andrade Furtado. L. O. de Albuquerque.

DECISÃO

Aprovado o Parecer por unanimidade.

APROVEITAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO DO PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA

Sessão de 24/4/56

O Magnífico Reitor comunica ao Conselho que, tendo sido feita a transferência do patrimônio da Faculdade de Medicina para a Universidade do Ceará e estando, destarte, satisfeito o requisito legal para a ultimação da federalização daquela Faculdade, iria providenciar com a maior urgência, a expedição dos atos de aproveitamento do seu pessoal docente e administrativo nos quadros do Serviço Público Federal, na conformidade de dispositivos das Leis nº 2.373, de 16 de dezembro de 1954, e nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955. Para tanto, já estavam instruídos os processos de nomeação dos professores da Faculdade de Medicina, em número de trinta e cinco, que se encontravam em exercício na data da Lei de federalização. De acôrdo com a mencionada Lei

nº 2.700, êsses professôres deveriam ser nomeados em caráter interino, no cargo de Professor Catedrático, padrão "O", até a realização de concursos na forma prevista pela Constituição Federal. Os processos haviam sido detidamente examinados pelo Reitor, que os levaria, pessoalmente, ao Rio de Janeiro, para encaminhá-los à Presidência da República, através do Ministério da Educação e Cultura. Todos os esforços seriam envidados para que as nomeações se fizessem quanto antes, pois deveriam vigorar desde dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954). Embora o Estatuto da Universidade determine, em seu artigo dezesseis (16), letra Y, que ao Conselho Universitário compete examinar os títulos dos candidatos a professor interino, no caso em aprêço, as nomeações independeriam do pronunciamento do Conselho Universitário, uma vez que o aproveitamento se faria por força da Lei. Para o aproveitamento dos assistentes da mesma Faculdade de Medicina, que se encontravam em exercício à data da federalização, diligenciaria o Reitor, no sentido de ser criada a respectiva tabela pela Presidência da República, para que pudessem ser feitas as admissões, mediante portarias ministeriais. Em relação a êsses assistentes, cabia ainda esclarecer que embora existisse lei que, eventualmente, lhes asseguraria efetivação, essa vantagem poderia ser requerida, posteriormente, pelos interessados, pleiteando a apostila de seus títulos na forma de direito, que julgassem assistir-lhes. No momento, a Reitoria solicitaria ao Govêrno, apenas, as nomeações e admissões, para cumprimento da Lei de federalização da Faculdade. Quanto ao pessoal administrativo, a ser aproveitado como extranumerário, também porque estava em exercício na data da federalização, o Reitor promoveria, no Rio de Janeiro, em estudo com a Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a criação e publicação da tabela necessária às admissões. Facultada a palavra para apreciação e discussão dos informes, que acabavam de ser prestados pelo Magnífico Reitor, os Senhores Conselheiros, por unanimidade, aprovaram tôdas as providências tomadas e anunciadas pelo Reitor, para cumprimento dos dispositivos legais que regularam a federalização da Faculdade de Medicina.

AGRADECIMENTO DO DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA

Sôbre o mesmo assunto, pronunciou-se o Prof. Jurandir Picanço, expressando, na oportunidade, o pensamento da Faculdade de Medicina e do Instituto do Ensino Médico. Salientou que os responsáveis por essas duas instituições se sentiam jubilosos e honrados com a integração definitiva da Faculdade na Universidade. Essa integração representava uma expressiva vitória para o ensino médico no Ceará. A própria Faculdade de Medicina, na sua modéstia de recursos, fôra, nesta terra, uma vitória moral de esforço construtivo, de dedicação e perse-

verança. Incorporada à Universidade e beneficiada com a possibilidade de recursos que esta lhe proporcionaria, tornar-se-ia, em breve, uma completa vitória técnica. A transferência do patrimônio material da Escola à Universidade, que agora se efetivava, simbolizava a transferência de um patrimônio muito mais valioso, de bens morais, de fé na ciência, de confiança no trabalho desinteressado, de anseios e aspirações. Tudo isso os dirigentes, professôres e alunos da Faculdade, transferiam confiantes à Universidade, agradecendo ao Magnífico Reitor, em quem depositavam essa confiança, o zêlo que demonstrara em promover e ultimar o processo de federalização, agradecimento que se estendia ao Egrégio Conselho Universitário.

PLANO GERAL DE OBRAS DA UNIVERSIDADE EM 1956

Sessão de 15/5/56

A execução do plano geral de obras da Universidade, no corrente ano de 1956, foi objeto de considerações por parte do Conselho Universitário. Abrindo o debate sôbre o assunto, o Magnífico Reitor lembrou, de início, a recomendação da Presidência da República tomada recentemente e em conjunto com outras medidas de economia, no sentido de evitar, no momento, o início de novas construções pelos órgãos públicos federais. Concomitantemente, fôra determinado o congelamento em "Restos a pagar" de setenta por cento (70%) das dotações orçamentárias para obras ainda não distribuídas. Por outro lado, devia ser considerada a circunstância de que à Universidade do Ceará já fôra distribuído, através da Delegacia Fiscal neste Estado, o total das verbas destinadas a obras, no corrente ano, e a maior parte delas já se iniciaram. Discutido o assunto pelos senhores Conselheiros, chegaram êstes à conclusão de que a execução do plano geral traçado devia prosseguir sem interrupção, sobretudo, por se tratar de obras de natureza urgente reclamadas pela própria condição da Universidade recém-criada, que conta com unidades tecnicamente muito mal aparelhadas.

CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS PARA ORIENTAÇÃO DAS OBRAS UNIVERSITÁRIAS

Ainda com relação à execução do plano de obras, sugeriu o Magnífico Reitor que se pronunciasse, também, o Conselho sôbre a conveniência de ser constituída uma comissão permanente de arquitetos e engenheiros para orientação dos serviços. A Divisão de Obras da Universidade, por contar, apenas, com um engenheiro, que é o seu Diretor, dificilmente atende a tôdas as necessidades de fiscalização e supervisão dos ser-

viços em execução e de planejamento e orientação de novas construções. Os integrantes dessa Comissão seriam pagos pela Reitoria por serviços eventuais. Em discussão o assunto, ponderou o Conselheiro Prisco Bezerra, depois de concordar em princípio com a sugestão do Magnífico Reitor, que, a seu ver, os membros da comissão não deveriam ser escolhidos de modo permanente, porque, geralmente, os bons engenheiros são ocupados em misteres múltiplos e não podem dedicar-se muito tempo a um mesmo serviço de pequena compensação. Propunha, em consequência, que o Conselho Universitário autorizasse o Magnífico Reitor a constituir a comissão que sugeria, por períodos curtos, e preferentemente com professores da Escola de Engenharia, devendo a mesma ser integrada pelo Diretor da Divisão de Obras da Universidade, independentemente de remuneração adicional. Debatida a matéria, foi a sugestão do Conselheiro Prisco Bezerra aprovada por todos os presentes. O Conselheiro Juranir Picanço lembrou que, eventualmente, poderiam ser consultadas importantes organizações de São Paulo, especializadas em construção de hospitais e edifícios escolares ou mesmo utilizados os seus serviços para elaboração de projetos de obras de vulto da Universidade, com o que concordaram o Magnífico Reitor e todos os demais senhores Conselheiros.

NOMEAÇÕES PARA A FACULDADE DE MEDICINA

Sessão de 17/6/56

Como resultado do trabalho desenvolvido pela Reitoria, no sentido do aproveitamento, no Serviço Público Federal, do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Medicina, o Magnífico Reitor comunica haver sido, nesse tocante, coroada de êxito a sua missão. Assim é que, haviam sido ultimados os processos relativos às nomeações de vinte e oito professores catedráticos da Faculdade de Medicina, os quais, na maioria, já haviam tomado posse perante o Reitor. Quanto aos assistentes e pessoal administrativo da mesma Escola, já fôra publicado, no Diário Oficial da União, o ato do Poder Executivo referente à criação das respectivas funções, o qual possibilitava a admissão, por Portaria do Reitor, de todos aqueles a serem aproveitados, em face da lei que federalizou a Faculdade de Medicina.

LINOTIPO PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Sessão de 17/7/56 (Processo nº 852/56)

O Magnífico Reitor submete à consideração do Conselho o Proc. 852/56, relativo à abertura de um crédito suplementar de quatrocentos e

vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00) para reforçar a verba 01 Reitoria; 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações; Subconsignações 4.2.01 — Máquinas, Motores e Aparelhos; b) Imprensa Universitária, a qual apresenta um saldo de apenas duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), a fim de possibilitar a aquisição de uma linotipo para a Imprensa Universitária. Passou, a seguir, o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir parecer. O Professor Prisco Bezerra esclareceu evidenciar-se do processo em pauta que a compra da linotipo, a que o mesmo se referia, era vantajosa à Imprensa Universitária, pelas condições de preço e características da máquina, oferecida pelo valor de seiscentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 620.000,00). Como fôra a melhor oferta em tomada de preço, feita pela Reitoria, opinava a Comissão de Finanças e Orçamento, que firmara o parecer ora apresentado, pela dispensa, em caráter excepcional, da formalidade de concorrência para a aquisição da linotipo em aprêço e era de parecer favorável à abertura do crédito suplementar proposto no valor e para os fins indicados, a ser coberto pelos saldos previsíveis da verba 01 — Reitoria; nº 1 — Renda Ordinária; inciso 2 — Rendas Patrimoniais; item 1 — Juros de Capital, do Orçamento da Receita do corrente exercício, na forma da Exposição de Motivos do Reitor, constante do Processo. Discutido e pôsto em votação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

INSTRUÇÕES PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Sessão de 28/7/56 (Processo nº 823/56)

A Escola de Engenharia, por intermédio do seu Diretor, Prof. Antônio Pinheiro Filho, apresentou ao Conselho Universitário um projeto de instruções sobre o Concurso de Habilitação para matrícula na primeira série daquela Escola. Como o processo relativo à matéria fôra encaminhado à Comissão de Ensino e Legislação, o Magnífico Reitor passou a palavra ao respectivo relator para que se pronunciasse a respeito do assunto. O Professor Renato Braga leu o seu parecer, assinado por todos os membros da Comissão, em que se manifestava pela aprovação das instruções em aprêço por estarem vazadas dentro das normas legais, assim como dos programas que as acompanhavam, acertadamente elaborados dentro do princípio de mais qualidade do que quantidade. No mesmo parecer, salientava o Conselheiro Renato Braga ser de todo elogiável a iniciativa da Escola de Engenharia, pondo ao alcance de seus futuros candidatos, com a necessária antecedência, ins-

truções e programas para ingresso no quadro inicial discente, exemplo que devia ser seguido pelas demais unidades universitárias. Pôsto em discussão e em seguida em votação, o parecer da Comissão de Ensino e Legislação foi aprovado por unanimidade.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3 — DE 27 DE JANEIRO DE 1956

Orça a Receita e fixa a Despesa da Universidade do Ceará, para o exercício de 1956.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade, — e tendo em vista a Decisão do Conselho Universitário, tomada em sessão de 27 de janeiro de 1956,

RESOLVE:

Art. 1º — A Receita é orçada em Cr\$ 80.305.040,00 (oitenta milhões trezentos e cinco mil e quarenta cruzeiros), obedecendo à seguinte classificação:

I — Renda Ordinária

1 — Renda própria	1.078.800,00	
2 — Fundos provenientes do Orçamento Geral da República	73.685.840,00	74.764.640,00

II — Renda Extraordinária

1 — Rendas diversas	400.000,00	
2 — Fundos provenientes de crédito especial	5.140.400,00	5.540.400,00

TOTAL Cr\$ 80.305.040,00

Art. 2º — A Despesa é fixada em Cr\$ 80.305.040,00 (oitenta milhões, trezentos e cinco mil e quarenta cruzeiros), devendo ser realizada de conformidade com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1956.

Antônio Martins Filho
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 4 — DE 17 DE ABRIL DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955, devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 33/56),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) destinado ao pagamento da primeira prestação do valor do imóvel, onde funciona a Faculdade de Direito, adquirido por compra ao Governo do Estado do Ceará, na forma da escritura de compra e venda, transcrita no Cartório de Registros de Imóveis, da Segunda Zona, desta Capital, sob o nº 16.427.

Art. 2º — A importância do crédito especial, aberto por esta Resolução, será levada a débito da conta Fundo Patrimonial, de que trata o art. 64, do referido Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 17 de abril de 1956.

Antônio Martins Filho.
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 5 — DE 17 DE ABRIL DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 68/56),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), destinado à aquisição do imóvel situado nesta cidade na Avenida Visconde de Cauípe, nº 2.853, pertencente à Imobiliária José Gentil S. A.

Art. 2º — Para cobertura da presente Resolução, ficam congeladas, no Orçamento para o exercício vigente, as verbas especificadas na Exposição de Motivos nº 1/56, desta Reitoria, constante do referido Processo nº 68/56.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 17 de abril de 1956.

Antônio Martins Filho
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 6 — DE 24 DE ABRIL DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 287/56),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), destinado à construção de um pavilhão para instalação e funcionamento da Imprensa Universitária.

Art. 2º — Para cobertura da presente Resolução, ficam congeladas, no Orçamento para o exercício vigente, as verbas especificadas na Exposição de Motivos nº 2/56, desta Reitoria, constante do referido Processo nº 287/56.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 24 de abril de 1956.

Antônio Martins Filho
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 7 — DE 19 DE JULHO DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr\$ 650.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 851/56),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de seiscentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 650.000,00), destinado à aquisição de um automóvel de passageiros para os serviços da Reitoria.

Art. 2º — A despesa autorizada pela presente Resolução será coberta pelas rendas próprias da Universidade, na forma exposta na Exposição de Motivos nº 3/56, de 3 de julho de 1956, desta Reitoria, constante do processo nº 851/56, supra mencionado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 1956.

Antônio Martins Filho
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 8 — DE 19 DE JULHO DE 1956.

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 420.000,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto nº 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 852/56),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00), destinado a reforçar a Verba 01 — Reitoria; 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações; Subconsignação 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos; inciso b) Imprensa Universitária, do Orçamento Interno desta Universidade, referente ao corrente exercício.

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, será feita pelas rendas próprias da Universidade, na forma exposta na Exposição de Motivos nº 4/56, de 3 de julho de 1956, constante do processo nº 852/56, supra referido.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 1956.

Antônio Martins Filho
REITOR

CONTABILIDADE

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1955

I — RECEITA			
ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
Renda Própria			
Taxas e Emolumentos.....	148.265,00		
Fundos provenientes de			
créditos especiais			
Decreto nº 37.780, de 19.8.55	864.800,00	1.013.065,00	
EXTRAORDINÁRIA			
Rendas Diversas		183.577,30	1.196.642,30
EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósitos		18.993,50	
			<u>1.215.635,80</u>
II — DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA			
EDUCACIONAL			
Educação Pública	1.027.738,70		
Créditos Especiais	16.650,00	1.044.388,70	
EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósitos		18.993,50	
SALDOS PARA O EXERCÍCIO			
SEGUINTE			
Em Caixa	29.851,70		
Em Bancos	122.401,90	152.253,60	
			<u>1.215.635,80</u>

Divisão de Contabilidade, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1955.

Rômulo Mascarenhas dos Santos

Contador da D. C. — Reg. nº 0213

Olga Rabelo Silva

Diretor da D. C. — Contador Reg. nº 0791

VISTO. Antônio Martins Filho

Reitor

BALANÇO ECONÔMICO

EXERCÍCIO DE 1955

I — VARIAÇÕES ATIVAS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
RENDAS PRÓPRIAS			
Taxas e Emolumentos	148.265,00		
FUNDOS PROVENIENTES DE			
CRÉDITOS ESPECIAIS			
Decreto nº 37.780, de 19.8.55	864.800,00	1.013.065,00	
EXTRAORDINÁRIA			
Rendas Diversas		183.577,30	1.196.642,30
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis ..			263.556,00
DIVERSOS			
CONTA TESOUREO NACIONAL			
Depósito na Delegacia Fiscal			856.077,90
			<u>2.316.276,20</u>
II — VARIAÇÕES PASSIVAS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
EDUCACIONAL			
Educação Pública	1.027.738,70		
Créditos Especiais	16.650,00	1.044.388,70	
RESULTADO ECONÔMICO			
Superavit Verificado			1.271.887,50
			<u>2.316.276,20</u>

Divisão de Contabilidade, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1955.

Rômulo Mascarenhas dos Santos

Contador da D. C. — Reg. nº 0213.

Olga Rabelo Silva

Diretor da D. C. — Contador reg. nº 0791

VISTO. Antônio Martins Filho

Reitor

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1955

I — ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL		
Em Caixa	29.851,70	
Em Bancos	122.401,90	152.253,60
REALIZÁVEL		
Conta Tesouro Nacional		
Depósito na Delegacia Fiscal..	856.077,90	1.008.331,50
ATIVO PERMANENTE		
Bens Móveis (Reitoria)		263.556,00
		<u>1.271.887,50</u>
II — PASSIVO		
RESULTADO ECONÔMICO		
Patrimônio da Universidade (Reitoria)		263.556,00
Fundo Patrimonial.....		1.008.331,50
		<u>1.271.887,50</u>

Divisão de Contabilidade, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1955.
Rômulo Mascarenhas dos Santos
 Contador da D. C. — Reg. nº 0213

Olga Rabelo Silva
 Diretora da D. C. — Contador Reg. nº 0791

VISTO. *Antônio Martins Filho*
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

Nº. 1

JULHO 1956

ANO I

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor **HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assessor Técnico, com o salário de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Prof. **MAGDALENO GIRÃO BARROSO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **MAGDALENO GIRÃO BARROSO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará

a função de Consultor Jurídico, com o salário de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **PAULO ROBERTO COELHO PINTO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **PAULO ROBERTO COELHO PINTO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Técnico de Educação com o salário de Cr\$ 7.250,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e LIRÊDA FACÓ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — LIRÊDA FACÓ.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Técnico de Educação, com o salário de Cr\$ 7.230,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 16 de março de 1956 e terá vigência de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA DE LOURDES MARTINS D'ALVAREZ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MARIA DE LOURDES MARTINS D'ALVAREZ.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Tesoureiro-Auxiliar, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 16 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. TÚLIO LEITE MARANHÃO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — TÚLIO LEITE MARANHÃO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA ESTER SÁ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MARIA ESTER SÁ.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e LAURA JUCA DE ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — LAURA JUCA DE ARAÚJO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação

1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA HILMA JORGE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MARIA HILMA JORGE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor RAIMUNDO CABRAL LIMA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — RAIMUNDO CABRAL LIMA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em

28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Contador, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Engenheiro, com o salário de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 2 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Geometria Descritiva da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 10.000,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 33.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e seis.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HUMBERTO SANTANA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HUMBERTO SANTANA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Física da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 10.000,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e seis.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de

março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor MURILO GUILHERME DODT.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MURILO GUILHERME DODT.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 28 de janeiro de 1956 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e JOSÉ ÍTALO DUARTE SAMPAIO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ ÍTALO DUARTE SAMPAIO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor MANOEL ALONSO TEIXEIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANOEL ALONSO TEIXEIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e NINFA TOTE DE MOURA CARVALHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — NINFA TOTE DE MOURA CARVALHO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Encarregado do Almoxarifado, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor OSEAS BRITO FIRMEZA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — OSEAS BRITO FIRMEZA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Auxiliar Técnico, com o salário de Cr\$ 5.160,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e WANDA BEZERRA DE SÁ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — WANDA BEZERRA DE SÁ.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Auxiliar Técnico, com o salário de Cr\$ 5.160,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre

a Universidade do Ceará e o Senhor HUMBERTO GONDIM DE ABREU.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HUMBERTO GONDIM DE ABREU.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Tesoureiro-Auxiliar, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Encarregado do Almozarifado, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 29 de fevereiro de 1956 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA ANAYDE ESPÍNDOLA FREIRE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MARIA ANAYDE ESPÍNDOLA FREIRE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 2 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor OTÁVIO DE ALMEIDA BRAGA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — OTÁVIO DE ALMEIDA BRAGA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Desenhista, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 2 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Prof. ROBERTO JOSÉ VILLAR RIBEIRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ROBERTO JOSÉ VILLAR RIBEIRO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Desenho da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 10.000,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei n.º 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto n.º 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Cálculo Infinitesimal da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 10.000,00, correndo a despesa por conta do crédito especial autorizado pela Lei n.º 2.383, de 3-1-1955, e aberto pelo Decreto n.º 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

PORTARIAS

PORTARIA N. 1, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO TARCÍSIO

DE OLIVEIRA LIMA para as funções de representante do Gabinete da Reitoria, na Capital da República, para tratar dos interesses desta Universidade junto ao Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Fazenda, Departamento Administrativo de Serviço Público e quaisquer outras representações, atribuindo-lhe a remuneração mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por conta da verba de representação do Gabinete, (Verba 1.0.00 — Custeio — Pessoal Civil — Gratificação) pela representação de Gabinete — 1.1.20, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, e mais a diária de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a partir de 1º de fevereiro próximo, por conta da verba orçamentária Verba 1.0.00 — Custeio — Pessoal Civil — Diárias 1.1.10, e mandando pagar-lhe dois (2) meses, de Ajuda de Custo por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Pessoal Civil — Ajuda de Custo 1.1.09, à razão de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 2, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL MATIAS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 80,00 e mínimo de Cr\$ 60,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte

e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 3, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o menor **ANTÔNIO MENDES TEIXEIRA** para exercer a função de **MENSAGEIRO**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 40,00 e mínimo de Cr\$ 32,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 4, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARIA JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO FILHA**, para exercer a função de **APURADOR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 5, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do

Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARIA MAGDALENA ROLLA PINTO NOGUEIRA**, para exercer a função de **APURADOR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 6, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **JOSÉ IVAN LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **FAXINEIRO**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 80,00 e mínimo de Cr\$ 60,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 7, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **LACE MARY BENICIO NETO**, para exercer a função de **ANOTADOR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Con-

selho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 3, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 72,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 9, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO RAIMUNDO ALCANTARA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 80,00 e mínimo de Cr\$ 60,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 10, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 de Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, WALDEMAR MACIEL RIBEIRO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho

Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 72,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 11, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80, e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela

Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 12, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCA ROMANA MELO, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 13, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GRAZIELA NAZARETH MELO DREYFUSS, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 14, DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

ZULEIDE DE CARVALHO MARTINS, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o menor JOSÉ HAROLDO SILVA TEIXEIRA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 40,00 e mínimo de Cr\$ 32,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à fre-

quência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o menor MÁRIO BARBOSA PINTO, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 40,00 e mínimo de Cr\$ 32,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 17, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TERESINHA DE JESUS LANDIM, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

LEONOR MARIA BASTOS DA COSTA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 19, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ELIEZER QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 80,00 e mínimo de Cr\$ 60,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a res-

pectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 20, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo

Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais é estatutárias,

RESOLVE designar o Servente, Referência 18, JOSÉ PAULINO GALVÃO, desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, em exercício na Reitoria, para exercer a função gratificada FG-7, de Chefe de Portaria, criada pela Lei n.º 2.373, de 16 de dezembro de 1954.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 22, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 72,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva

escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n.º 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n.º 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 23, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TOBIAS ROTÁVIO FEITOSA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n.º 38.276, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n.º 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranume-

rário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 24, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALVANIR DA SILVA MACHADO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei nº 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto nº 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 25, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ALICE ALBUQUERQUE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA n. 26, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do De-

creto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO JOSÉ MONTE SALES, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 27, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NEODEMIA RAIMUNDA CAVALCANTE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jor-

nadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba — 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 28, DE 2 DE MARÇO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALCIMOR AGUIAR ROCHA, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do

Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 29, DE 2 DE MARÇO DE 1956

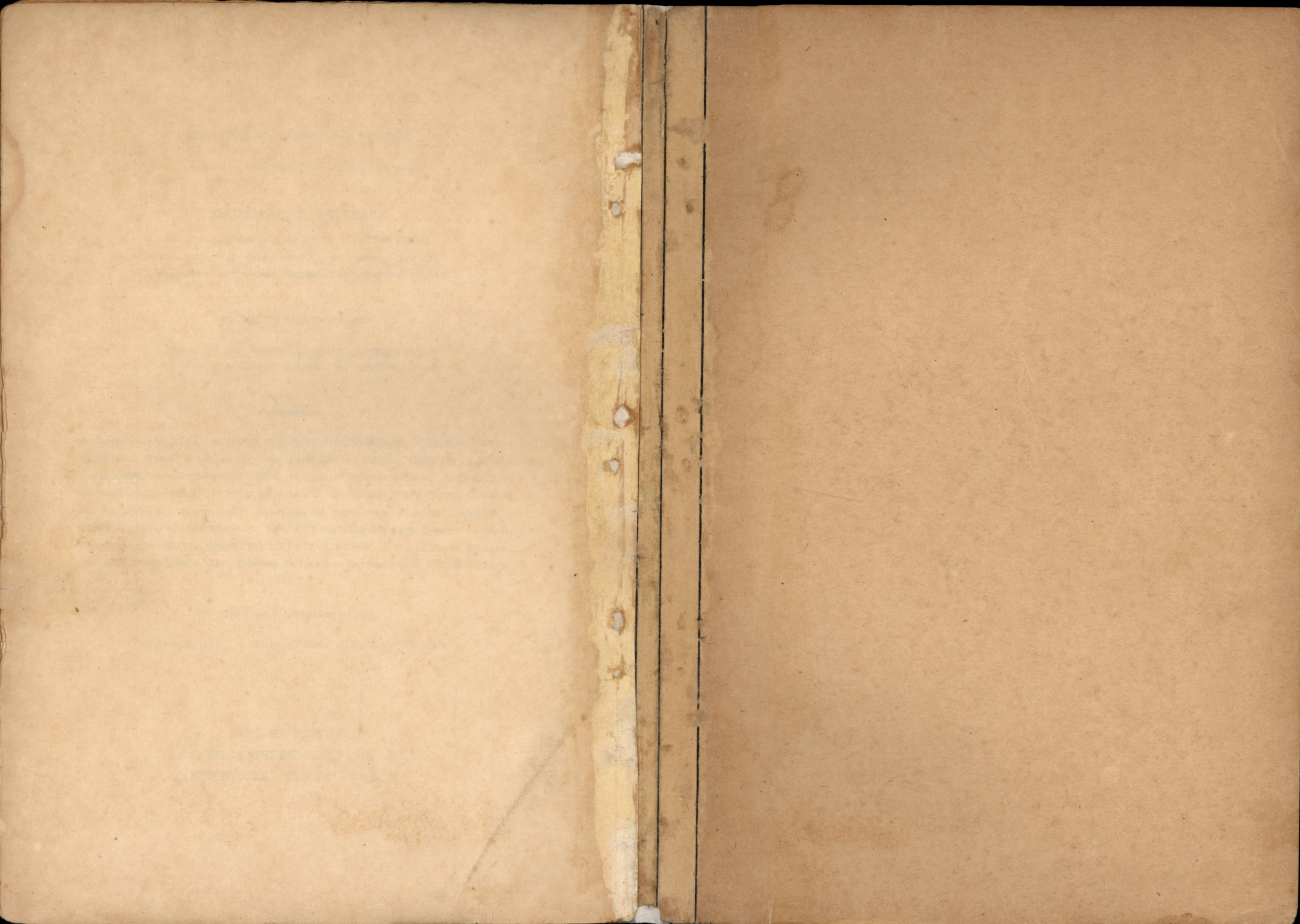
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARY MOURA JORGE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica

de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de março de 1956.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor



I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ